



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 040/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0296/19, de 16/01/2019, nº. 0150/19, de 09/01/2019 e nº. 503/19, de 24/01/2019,

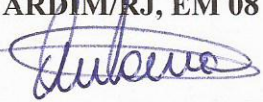
RESOLVE:

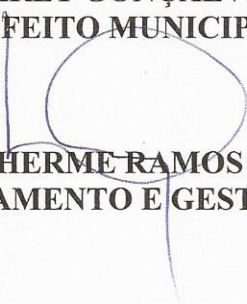
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Walnice Conceição Pereira de Oliveira	Professor de 1ª à 4ª série	10/1869 - SME	11/03/19 a 11/06/19 (três meses) 2º Quinquênio
Rizete de Castro Tavares	Professor de 1ª à 4ª série	10/1173 - SME	03/02/19 a 03/05/19 (três meses) 5º Quinquênio
Jerusa Barroso	Professor de 1ª à 4ª série	10/3929 - SME	06/02/19 a 06/05/19 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

